



PORTARIA G.P. N°.: 1.014, DE 26 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALDIR ANTÔNIO VAZ**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.056, CPF: 858.352.001-10, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALDIR ANTÔNIO VAZ	BRASÍLIA - DF	26/07/2019	FAZER ORÇAMENTO PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS, BRASÍLIA-DF.	R\$ 150,00
			TOTAL: R\$ 150,00	

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal